



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OP Nº 160/2019

Carazinho, 29 de abril de 2019.

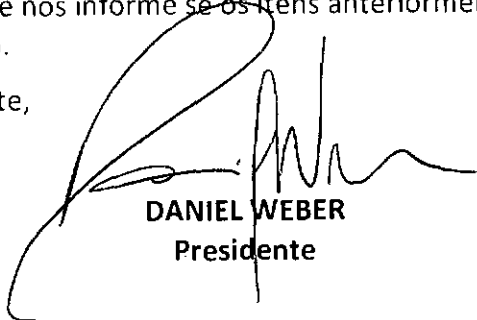
A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeito Municipal de Carazinho
Avenida Flores da Cunha, 1264, Centro
99500-000 Carazinho/RS

Assunto: Solicitação de informações referente ao PLL nº 22/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Atendendo à solicitação de autoria da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos referente ao Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do Vereador Gian Pedroso, que dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas e residências geriátricas manterem em suas unidades equipamentos destinados à oxigenoterapia contínua e seus complementos. Solicito que a Secretaria Municipal de Saúde nos informe se os itens anteriormente citados já são obrigatórios e qual a forma de fiscalização.

Atenciosamente,


DANIEL WEBER
Presidente

